



MEMORANDO SEI Nº 0024448848/2025 - DETRANS.UNO

Joinville, 10 de fevereiro de 2025.

À

SAPLCT

Sr. Marcio Haverroth

Assunto: Memorando SAPLCT 0024423603 - Análise de Proposta - Pregão Eletrônico 444/2024.

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município, visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville.

Prezado Pregoeiro,

Em atenção ao Memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Empresa	Percentual de BDI para o item	Preço unitário (custo unitário acrescido do BDI)	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	Composição de custos (8.4.4.1 "b")	Parecer
1	31339 - Execução de rampa de acessibilidade conforme NBR 9050 em locais com calçada existente. Execução de obra civil para construção de rampas de acessibilidade conforme NBR 9050:2020, para promoção da acessibilidade nas travessias de pedestres sinalizadas.	M ²	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024423983.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024423983, foi identificado que: 1- O somatório dos valores informados na planilha orçamentária analítica, não correspondem ao valor ofertado para o item junto a planilha sintética e proposta de preços. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.
2	31340 - Execução de rampa de acessibilidade conforme NBR 9050 em locais sem calçada existente. Execução de obra civil para construção de rampas de acessibilidade conforme NBR 9050:2020, para promoção da acessibilidade nas travessias de	M ²	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024423983.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024423983, foi identificado que: 1- O somatório dos valores informados na planilha orçamentária analítica, não correspondem ao valor ofertado para o item junto a planilha sintética e proposta de preços. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.

	pedestres sinalizadas.							
3	31191 - Execução de piso podotátil junto à calçada.	Metro	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 62,90	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024423983.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024423983, foi identificado que: 1- O somatório dos valores informados na planilha orçamentária analítica, não correspondem ao valor ofertado para o item junto a planilha sintética e proposta de preços. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.
4	31192 - Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 7 cm, armado.	M ²	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 80,90	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024423983.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024423983, foi identificado que: 1- O somatório dos valores informados na planilha orçamentária analítica, não correspondem ao valor ofertado para o item junto a planilha sintética e proposta de preços. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.
5	31341 - Assentamento de meio fio pré-moldado, comprimento 1 m, *30 x 15* cm (h x l) , incluso pintura à cal. Serviço de assentamento de meio fio pré-moldado e pintura a cal com fornecimento de material.	Metro	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 53,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024423983.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024423983, foi identificado que: 1- O somatório dos valores informados na planilha orçamentária analítica, não correspondem ao valor ofertado para o item junto a planilha sintética e proposta de preços. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.

Desta forma, devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Coordenador(a)**, em 10/02/2025, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024448848** e o código CRC **40CEB602**.